

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1 – DADOS DO IMÓVEL

Imóvel localizado na Rua João Pessoa, 1234 – Prédio de dois andares, sendo que o objeto de locação é somente a Sala Comercial Térrea.

O imóvel objeto da locação possui as seguintes características:

- Pavimento Térreo: Salão, 01 Banheiro social e 01 Banheiro adaptado, 01 Cozinha.
- Segundo Pavimento: Não está contemplado na locação do imóvel pela Prefeitura Municipal de Montenegro/RS.
- A Sala Térrea e o Segundo Piso, não têm compartilhamento de área ou vice-versa, sendo assim os dois tem suas individualidades totais.

2 – DADOS DO LOCADOR

ROQUE JACOB DE QUADROS BRANDÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2051450399, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF nº 506.763.340-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 727, Bairro Centro, Cidade São Sebastião do Cai/RS, CEP: 95.760-000.

3 – DADOS DO LOCATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, RS

4 – CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

Pelo presente e na melhor forma de direito, as partes acordam nas seguintes condições para a LOCAÇÃO do imóvel acima descrito:

- Período de Locação: 12 (doze) meses, iniciando-se a contar da data de assinatura do contrato, conforme o Termo de Referência.
- Prazo de Pagamento dos aluguéis mensais: Conforme fluxo estabelecido no Termo de Referência.
- Valor da Locação Mensal: **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).
- Valor da Locação Anual: **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).
- Valor do IPTU do ano de 2026 **R\$ 1.847,36**.
- Reajuste de Aluguel: O aluguel será reajustado anualmente, com base no índice INPC-IBGE.
- A Responsabilidade sobre as contas como: Luz (RGE), Água (Corsan), fica a cargo da Prefeitura Municipal de Montenegro.
- (Não há cobrança de Condomínio).
- Destinação do Imóvel: Comercial.





- Validade da Proposta: Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do aluguel será, através de depósito bancário na conta indicada pelo locador:

- Banco: 748 Banco Sicredi
- Agência: 0119
- Conta Corrente: 64433-3
- Favorecido: **KWK Administradora de Bens Ltda CNPJ 53.917.349/0001-59**

6 – DAS MULTAS E PENALIDADES

O atraso no pagamento implicará multa de serão conforme Termo de Referência.

7 – ASSINATURA

A presente proposta será seguida pela assinatura do Termo de Locação, no qual o locatário poderá levantar quaisquer objeções às cláusulas contratuais, que serão analisadas pelo Departamento Jurídico do locador.

Montenegro, 20 de março de 2026.


PROCURADOR.
Julio Cesar Covalski Fraga
Cpf 409.976.266-20



CNPJ 53.917.349/0001-59
Rua Capitão Cruz, nº 1600 Bairro Centro/Montenegro/RS